



## FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO

### REDE ITA

#### EDITAL Nº 001/2022

#### EXIBIÇÃO DE CONTEÚDOS TERCEIRIZADOS NA REDE ITA

A presidência da Fundação Pedro Américo, com fulcro no art. 38, alínea “k”, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, torna público a todos, através do presente edital, que estarão abertas as inscrições aos interessados, para a veiculação de programas televisivos, circunscritos às seguintes normas:

#### **1. DO OBJETO**

1.1. O presente Edital tem por objeto a seleção de programas difusores de informação, conhecimento, cultura e entretenimento, em formato televisivo, para serem veiculados na Rede Ita (em TV aberta e plataformas digitais).

1.2. Os programas devem estar em conformidade com os propósitos institucionais da Fundação Pedro Américo e devem ser caracterizados como “programas informativos de interesse educativo, técnico científico, sociocultural e de entretenimento”. Os gêneros nos quais podem se enquadrar e a classificação indicativa para os conteúdos encontram-se no Anexo I deste edital.

1.3. Os programas aprovados pela Comissão Avaliadora serão veiculados na Rede Ita, adequados à faixa horária da Classificação Indicativa para conteúdos em televisão aberta e dentro dos horários disponibilizados para a grade de programação local pela Rede Cultura (da qual a Rede Ita é afiliada).

#### **2. DO PÚBLICO ALVO**

Poderão apresentar proposta para este Edital:

- I. Produtoras de conteúdo audiovisual sediada em território nacional;
- II. Produtores independentes de conteúdo audiovisual residentes em território nacional.

#### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições das propostas deverão ser realizadas, no período de 01 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022, por meio do site da emissora.



3.2. Para efetivação da inscrição, o proponente deverá observar os seguintes procedimentos:

- I. apresentar por escrito a sua proposta de programa com seus objetivos;
- II. entregar, com a proposta, um roteiro detalhado do programa;
- III. enviar, com a proposta, o link do programa já editado (piloto) no formato MP4.
- IV. realizar os procedimentos dos itens I, II e III exclusivamente online, no site da Rede Ita, onde será disponibilizado um espaço para inscrições e recebimento das propostas.

#### **4. DAS PROPOSTAS**

4.1. Periodicidade de Programas. Os interessados poderão apresentar suas propostas para veiculação de programas semanais ou diários (segunda a sábado),

4.2. Conteúdo do programa. As temáticas abordadas poderão ser livres, desde que não infrinjam as diretrizes conteudistas da Fundação Padre Anchieta, TV Cultura, Fundação Pedro Américo e Rede Ita, a honra, a imagem, a vida privada e outros direitos de terceiros arriados pela lei e pela Constituição Federal, bem como direitos transindividuais e todas as leis brasileiras. Programas que tenham natureza jornalística devem ter designado um jornalista formado, devidamente habilitado para atuar como jornalista responsável. O conteúdo dos programas e suas implicações jurídicas serão de inteira responsabilidade dos seus idealizadores, que deverão se comprometer em:

- I. arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado à Rede Ita e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do programa, exceto quando isto ocorrer por exigência da Rede Ita ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- II. prover a Rede Ita, em caso de questionamento judicial a respeito dos conteúdos dos programas e da sua responsabilidade, de meios e subsídios ao seu alcance para que ela possa, em juízo, defender-se.
- III. ingressar em demanda em que a Rede Ita esteja no polo passivo por fatos imputados ao programa produzido pelo idealizador, de modo a isentar a Rede Ita de qualquer responsabilidade nesse particular, e, em caso de condenação, pagar todas as indenizações, além das despesas processuais e honorários advocatícios.

4.3. Do tempo e horário de cada Programa.

- I. Cada programa poderá ter um tempo total de, no máximo, 26 (vinte e seis) minutos para divulgação de todo o conteúdo, sendo inserido na grade de programação da Rede Ita em uma de suas faixas de exibição de 30 minutos.



II. Os horários serão negociados a partir das faixas disponibilizadas pela TV Cultura, da qual a Rede Ita é afiliada, considerando a pertinência ao público-alvo e a classificação indicativa para o conteúdo (conforme o Anexo II deste edital).

4.4. Tempo. Os programas serão exibidos ao longo de 09 (nove) meses, a partir de março de 2022, em dias e horários a serem definidos de acordo com a programação da emissora.

4.5. Os responsáveis pelos Programas selecionados deverão encaminhar para a Coordenação de programação da emissora os programas novos produzidos mensalmente com, no mínimo, 03 (três) dias de antecedência do final de cada mês para a TV Rede Ita.

4.6. Na ocorrência do não atendimento ao prazo previsto no subitem anterior, por 02 (duas) vezes consecutivas, o programa será automaticamente suspenso.

4.7. Formato. Os programas deverão ser finalizados em formato MP4, compatíveis com os padrões técnicos e de qualidade definidos pela Direção Técnica da Rede Ita. Somente serão veiculados os programas que estiverem com qualidade técnica para exibição, conforme padrão estabelecido pela emissora.

4.8. Da produção dos Programas. A produção dos programas, o seu conteúdo e custos serão de inteira responsabilidade dos seus idealizadores, devendo, no ato de inscrição, ser indicado o responsável pelo Programa, que responderá por todo e qualquer questionamento em relação ao seu conteúdo, nas searas cível, criminal ou mesmo extrajudicial.

## 5. DA COMERCIALIZAÇÃO:

5.1. HORÁRIO. Os programas poderão ser exibidos diurnos, vespertinos e noturnos, dependendo da disponibilidade da grade nacional.

5.2. DURAÇÃO. Os programas poderão ser exibidos em formatos de 15 minutos, 30 minutos, 45 minutos e 60 minutos.

5.3. PRECIFICAÇÃO. Valores por exibição

Duração	Diurno	Vespertino	Noturno
15min	R\$ 3.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 6.000,00
30min	R\$ 6.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 12.000,00
45min	R\$ 9.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 18.000,00
60min	R\$ 12.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 24.000,00

## 6. DA SELEÇÃO

6.1. As propostas serão avaliadas por uma comissão constituída especificamente para esse fim, cabendo a esta emitir parecer, selecionando as propostas que serão veiculadas na emissora, observando os espaços e as temáticas previstas neste edital.

6.2. A Comissão Avaliadora será formada pelos seguintes membros:



- I. Diretor(a) da Fundação Pedro Américo;
- II. Diretor(a) de jornalismo da Rede Ita;
- III. Diretor(a) de programação da Rede Ita;

6.3. As propostas selecionadas pela Comissão Avaliadora, serão apresentadas à Presidência da Rede Ita e da Fundação Pedro Américo, para avaliação e parecer final dos selecionados.

6.4. Como critérios de avaliação das propostas dos programas serão observados:

- I. difusão de conhecimento e sua relevância social;
- II. interesse público, autonomia dos sujeitos e promoção da cidadania;
- III. qualidade técnica dos programas;
- IV. garantia da produção.

## **7. DO RESULTADO:**

7.1. O resultado da seleção será divulgado até o dia 20 de fevereiro de 2022, na página da Rede Ita ([www.redeita.com.br](http://www.redeita.com.br)).

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente edital e de que aceita as condições da seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

8.2. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Fundação Pedro Américo.

Campina Grande, 26 de julho de 2022.

**Gisele Bianca Nery Gadelha**

**Diretora Presidente da Fundação Pedro Américo**



ANEXO I  
CARTILHA DE GÊNEROS - PROGRAMAÇÃO

GÊNERO/ ABREVIATURA	DESCRIÇÃO
AUDITÓRIO (AU)	Incluem conteúdos como brincadeiras, jogos, entrevistas e musicais num mesmo programa, geralmente assistido por uma plateia e comandado por um ou mais apresentadores/âncoras (fixos).
CULINÁRIO (CL)	Programas que ensinam a arte de preparar alimentos e a cultura da gastronomia.
DEBATE (DB)	Programa com vários participantes que visa discutir um determinado assunto, seja ele econômico, cultural, social, etc.
DOCUMENTÁRIO (DO)	Programas de caráter documental que registram, interpretam e comentam um fato, um ambiente ou determinada situação, com conteúdo natural, animal, biográfico, histórico, etc.
EDUCATIVO (ED)	Videoaulas ou programas com informações culturais cujo objetivo é educar.
ENTREVISTA (EM)	Programa centrado em entrevistas e/ou bate-papo entre o apresentador e seu(s) convidado(s).
ESPAÇO EMPRESARIAL (EE)	Propaganda não tradicional e exclusiva de um anunciante. Seu conteúdo geralmente traz uma divulgação da empresa e seus serviços. Possui como objetivo atingir várias áreas, funcionários e/ou fornecedores da empresa e não visa o consumidor final do produto.



ECONÔMICO-FINANCEIRO (EF)	Programa com temática voltada para mercado financeiro, cotações, tendências econômicas mundiais e nacionais. Pode apresentar entrevistas e reportagens sobre os temas pertinentes.
ESPORTE (ES)	Programas que oferecem cobertura completa de eventos esportivos e demais ações relacionadas ao esporte (debates, entrevistas com atletas e especialistas do setor, etc.).

GÊNERO/ ABREVIATURA	DESCRIÇÃO
FEMININO (FM)	Programas que contenham dicas culinárias, para casa e decoração, entrevistas, fofoca, moda, beleza e saúde.
FILME (FL)	Filmes (de longa e curta duração).
FUTEBOL (FU)	Programas que exibem especificamente as competições futebolísticas (futebol de campo, futsal, futebol de areia, showbol, etc.).
GAME SHOW (GS)	Competições entre equipes, cujo intuito é vencer para conquistar prêmios.
INDEPENDENTE (IP)	Programas cujo conteúdo apresentado não é de responsabilidade da emissora.
INFANTIL (IN)	Programas que reúnem assuntos relacionados ao universo infantil: desenhos animados, gincanas, músicas infantis, seriados infantis, etc.
INTERATIVO (IT)	Programa em que o público escolhe a próxima atração, podendo ser de qualquer gênero.
MAKING OF (MK)	Programas que exibem bastidores das gravações de filmes, séries, comerciais, entrevistas com atores, diretores e cineastas e curiosidades.
MINISSÉRIE (MS)	Programas constituídos de histórias sequenciais, exibidas em número reduzido de capítulos.
MODA (MD)	Programas cujo conteúdo é voltado à moda, apresentando desfile, últimas tendências, etc.
MUSICAL (MU)	Programas apresentam shows, festivais de música, musicais e videoclipes.



REALITY SHOW (RS)	Mostram o cotidiano, a vida real das pessoas, podendo estar confinadas a um determinado local, com falta de comunicação externa total ou parcial. Os participantes são acompanhados/vigiados por câmeras o tempo todo.
RELIGIOSO (RE)	Programas que abordam tema religiosos e/ou realizam rituais religiosos durante a exibição.
REPORTAGEM (RP)	Programas que apresentam reportagens relacionadas a um assunto específico, um tema, às vezes mostrando casos e personagens reais.

<b>GÊNERO/ ABREVIATURA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
RURAL (RU)	Programas que abrangem assuntos voltados ao campo, com informações sobre plantio, colheita, utilização de insumos, agricultura e agropecuária.
SAÚDE (SA)	Programas que apresentam dicas de saúde e cuidados com o corpo e o bem-estar.
SÉRIE (TS)	Programas que reúnem episódios constituídos de começo, meio e fim a cada exibição, podendo ou não ter relação com os episódios subsequentes.
SHOW (SH)	Programas que abrangem uma grande variedade de assuntos como brincadeiras, jogos, entrevistas e musicais num mesmo programa. Não possui plateia, o apresentador comanda o show.
SORTEIO (SO)	Programas que apresentam sorteios e podem ser transmitidos “ao vivo” ou não.
TURISMO (TU)	Exibem em seu conteúdo pontos turísticos e/ou atrações de uma determinada localidade.



ANEXO II

CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA PARA AUDIOVISUAL  
(DA AUTORIZAÇÃO DOS PAIS RESPONSÁVEIS)

<b>FAIXA ETÁRIA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA</b>	<b>CONDIÇÃO DE ACESSO</b>
Menores de 10 anos	Livre a NR 16	Na presença do responsável ou acompanhante autorizado por este
De 10 a menores de 12 anos	Livre a NR 10	Liberado
	NR 12 a NR 16	Na presença do responsável ou acompanhante autorizado por este
De 12 a menores de 14 anos	Livre a NR 12	Liberado
	NR 14 a NR 16	Na presença do responsável ou acompanhante autorizado por este
De 14 a menores de 16 anos	Livre a NR 14	Liberado
	NR 16	Na presença do responsável ou acompanhante autorizado por este
De 16 a menores de 18 anos	Livre a NR 16	Liberado
	NR 18	Na presença do responsável ou acompanhante autorizado por este

*NR: Não recomendado*

*Responsável: Parente até o 4º grau maiores de idade (Pais, Avós, Padrastos, Irmãos, Tios, Primos), Tutor, Curador ou o Detentor da Guarda).*



*Acompanhante: É todo aquele que não se enquadrar como responsável e que possui uma autorização por escrito destes.*